

**PORTARIA N.º 9082, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde a Servidora Municipal Rosana Menegotto"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Rosana Menegotto**, matrícula n.º 838, ocupante de Cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 19 de Dezembro de 2017 à 18 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento